

DEBATEDOR

Valdirlei Castagna¹

Os dados destacados na pesquisa Perfil da Enfermagem Brasileira vem confirmar a dura realidade dos profissionais e desmistificar algumas premissas dadas como certas quando das discussões acerca do mercado e das relações de trabalho. Além de apontar a queda do índice de empregabilidade, o achatamento salarial e a carga horária excessiva, o estudo põe por terra o mito do múltiplo emprego, usado, muitas vezes, pelo setor patronal, para objeção à regulamentação da jornada em 30 horas semanais e atendimento a outras reivindicações da categoria.

A partir da década de 1990, com o processo de descentralização administrativa estabelecido pela Constituição Federal de 1988, veio a descentralização do Sistema Único de Saúde - SUS, com mudanças do modelo assistencial e da configuração do mercado de trabalho em saúde. Com destaque para as ações de caráter preventivo e de enfrentamento de determinantes de saúde, os municípios passaram a ser o grande empregador da força de trabalho do setor saúde, especialmente os profissionais de enfermagem.

No decorrer dos últimos 25 anos, porém, a realidade vem se alterando, mas o emprego formal e no setor público ainda é o que predomina. Os vínculos formais na enfermagem representam cerca de 2% da População Economicamente Ativa do país e a enfermagem corresponde a mais do que 50% dos trabalhadores do setor saúde.

No entanto, 10,1% de todo o contingente experimentaram desemprego nos 12 meses anteriores à pesquisa Fiocruz/Cofen. Isso contraria o consenso de que o setor da saúde, diferente de outros setores intensivos em mão de obra, não sente tanto os efeitos da crise que atualmente abala o índice de empregabilidade. Há grande dificuldade de encontrar emprego, segundo relato de 67% dos entrevistados. Os principais motivos relatados são a falta de experiência profissional, a falta de concurso público e a pouca oferta de emprego em tempo parcial.

Apesar disso, identifica-se um crescimento contínuo do número de profissionais de enfermagem. Entre os anos 2013/2014, enquanto o crescimento no número de empregos no setor da administração pública, defesa e seguridade

social, atividades de atenção à saúde humana e assistência social, segundo o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) 84, 86, 87) foi de 1.31%, o crescimento dos empregos para enfermeiros foi de 9.2%; e dos técnicos e auxiliares de enfermagem chegou a 4.1%.⁽¹⁾(fonte RAIS/2014)

Uma realidade vivenciada pelos profissionais da enfermagem, que concentram suas atividades no setor público, com mais de um milhão de profissionais atuando nas três esferas de governo - 46,6% na esfera estadual; 38,8% na rede municipal; e 15,6% com vínculos federais. O setor privado agrega mais de 571 mil profissionais (31,6% da equipe de enfermagem); e o setor filantrópico concentra em torno de 278 mil profissionais, ou seja, 15,4%. Uma parcela reduzida atua em cooperativas e/ou em assistência domiciliar (Homecare).

Jornadas extensas e baixos salários

A diversificação dos setores - público, privado, filantrópico, aliada aos diferentes vínculos de emprego - estatutário, celetista e terceirizado - tem efeitos diretos tanto na jornada de trabalho quanto nos salários. Nos setores público e privado, mais de 60% dos profissionais têm jornada acima de 30 horas semanais e no setor filantrópico mais da metade do contingente (54,3%) atua como plantonista.

Derrubando o mito de que a enfermagem tem vários vínculos de trabalho, a pesquisa mostra que a maioria (63,7%) tem apenas um emprego. A maior concentração de profissionais exerce jornada entre 30 e 41 horas e 38,6% trabalham acima de 41 horas. Em 2011, pesquisa realizada pelo Dieese, apontava que a jornada média nacional dos profissionais de enfermagem no Brasil era de 37,5 horas por contrato. Este quadro permanece inalterado.

Apesar da extensa jornada, os baixos salários estão presentes em todos os setores. A pesquisa realizada pela Fiocruz/Cofen confirma recente levantamento realizado pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese)/CNTS, a qual analisou 1.131.074 postos de trabalho da enfermagem. Os dados foram extraídos da Rais/2014(1), como se verifica na tabela a seguir:

¹Secretário-geral da CNTS e coordenador do Fórum Nacional da Enfermagem

Tabela - Posto de trabalho de Enfermagem segundo tipo de vínculo - Brasil

Região	CBO Família 2235 e 3222	RAIS Celetistas(a)	RAIS Estatutários (b)	Δ (b/a)
Norte	Enfermeiros	3.433	5.021	46,3
	Téc. e Aux. de Enferm.	1.456	1.864	28,0
Nordeste	Enfermeiros	3.288	4.108	24,9
	Téc. e Aux. de Enferm.	1.300	1.750	34,7
Sudeste	Enfermeiros	3.987	4.524	13,5
	Téc. e Aux. de Enferm.	1.961	2.169	10,6
Sul	Enfermeiros	3.929	5.863	44,6
	Téc. e Aux. de Enferm.	1.990	2.830	42,3
Centro Oeste	Enfermeiros	4.430	7.013	58,3
	Téc. e Aux. de Enferm.	1.841	3.444	87,1
Brasil	Enfermeiros	3.874	4.858	25,4
	Téc. e Aux. de Enferm.	1.824	2.248	23,2

Fonte: RAIS/MTE. Elaboração: Dieese (2014)

Qualificação profissional inadequada

O mercado de trabalho está cada vez mais exigente quanto à qualificação. No entanto, se verifica um descompasso entre a educação formal, as mudanças ocorridas e as reais necessidades do SUS e da população.

A Confederação Nacional dos Trabalhadores na Saúde (CNTS) reconhece que a modalidade do Ensino à Distância - EaD é um dos grandes motes do mundo moderno, cuja premissa maior consiste na inclusão social, ou seja, a possibilidade de formação técnica e superior, atendendo as necessidades de um segmento significativo da população que antes ficara alijada do processo de formação. Porém, entende que, no ensino em saúde, por se tratar de ciências humanas, a teoria não pode ser dissociada da prática, sobretudo na área da enfermagem.

E o estágio, além de possibilitar ao futuro profissional a prática real das atividades inerentes à profissão, propicia as relações interpessoais entre docentes e alunos, valorizando-os como seres humanos, indivíduos detentores de sentimentos que o mundo virtual não poderá substituir.

Em defesa da assistência da enfermagem de forma humanizada e qualificada, com base no que preconiza os princípios do SUS, a CNTS reivindicou aos órgãos públicos a instauração de procedimentos administrativos e judiciais no sentido de proteger os interesses sociais e o cancelamento de autorização ou reconhecimento de cursos por meio do modelo EaD. Também cobrou a ampla fiscalização nas instituições formadoras, de modo a garantir que os futuros formandos sejam detentores de fato das condições necessárias para o exercício digno da profissão. A ação da CNTS resultou na investigação realizada pelo Cofen e que comprova a má qualidade da formação em enfermagem.

Ressalta, ainda, que mesmo a modalidade de ensino tradicional na área de enfermagem, ou seja, o modelo

presencial, sobretudo no nível médio (técnico de enfermagem), também não tem atendido de forma satisfatória as exigências da assistência à saúde.

A CNTS defende a adoção de uma política de Estado, com um programa de formação continuada dos profissionais de enfermagem e curriculum que enfoque não só as necessidades de saúde da população e as premissas do SUS, mas também para o exercício adequado e eficaz da profissão nos diferentes níveis de atuação: promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde.

Saúde ocupacional

No Brasil, em 2013, foram registrados no INSS cerca de 718 mil ocorrências entre acidentes típicos de trabalho, acidentes de trajeto e doenças ocupacionais, com predominância entre os homens e na faixa etária de 20 a 39 anos, atingindo as vítimas no auge da produtividade. Nos acidentes típicos, os subsetores com maior participação nos acidentes foram comércio e reparação de veículos automotores (12,61%) e saúde e serviços sociais (12,08%).(2)

Das 161 ocupações notificadas ligadas ao setor saúde, as que apresentam o maior número de ocorrência são técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem, médicos e enfermeiros. Com relação às causas de adoecimento com maior prevalência surgem empatadas as doenças depressivas, os problemas psiquiátricos e os problemas osteomusculares. Alguns fatores de risco que predispõem à doença mental, segundo pesquisas, são lidar com a vida e a morte, situação vivida pelos profissionais de saúde, lidar com o público, a sobrecarga de trabalho e a diminuição dos salários(2).

O assédio moral no local de trabalho tem provocado doenças e o consequente afastamento dos profissionais de suas atividades. Trata-se de uma violência inadmissível e condenável e que deve ser extirpada. A ação dos companheiros de trabalho e das entidades sindicais é fundamental para ajudar as vítimas e combater a omissão dos patrões diante da violência, conforme ressalta a CNTS na cartilha Assédio Moral no Trabalho - Reaja e denuncie.(3)

É de extrema importância salientar que o assédio moral é um dos maiores causadores do estresse dos trabalhadores e que pode levar a práticas profissionais traumatizantes, a negligências e imperícias. A sobrecarga de trabalho e a jornada estressante, geralmente por conta do número reduzido de profissionais, são apontadas como causas do assédio entre os próprios colegas de trabalho. Fator que atinge, principalmente, a mulher, que tem maior presença entre os trabalhadores da saúde.

Diante das inúmeras denúncias, verificamos que, além do assédio por parte das chefias, a enfermagem sofre o assédio por parte do paciente ou familiares, numa reação aos graves problemas que atingem o setor saúde, como as longas filas de espera; falta de profissionais; falta de remédios; más condições dos equipamentos para exames. A prevenção e o

combate do assédio não dependem somente do profissional de saúde, mas também da instituição, da sociedade e de políticas públicas, simultaneamente.

Os estressores ocupacionais, quando persistentes, também podem levar à Síndrome de Burnout, mal que aumenta a cada dia, como resposta emocional a situações de estresse crônico em função de relações intensas em situações de trabalho com outras pessoas. Vários estudos têm demonstrado que a Síndrome incide principalmente sobre os profissionais de ajuda, que prestam assistência ou são responsáveis pelos cuidados de outros, como os profissionais de saúde, em especial os da enfermagem.

Acidentes de trabalho e doenças ocupacionais

Segundo a Organização Panamericana de Saúde (OPAS), as relações entre trabalho e violência têm sido enfocadas em múltiplos aspectos, entre eles, a que existe contra o trabalhador em seu local de trabalho, representada pelos acidentes e doenças de trabalho.

De acordo com dados da Secretaria de Vigilância em Saúde, do Departamento de Saúde do Trabalhador do Ministério da Saúde, entre 2007 e julho de 2014, foram registrados no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan), 283 mil casos de acidentes de trabalho por exposição a material biológico com a ocupação do trabalhador reconhecida. Desse total, 227 mil, ou seja, 78%, são de trabalhadores(as) do setor saúde, onde esse risco é representado, sobretudo, pelas infecções causadas por bactérias, vírus, rickettsias, clamídias, fungos e, em menor grau, pelas parasitoses.

O risco de contaminação por material biológico é agravado devido a acidentes com materiais perfurocortantes, que atingem principalmente os profissionais da enfermagem. Com essa preocupação, o Ministério do Trabalho e Emprego editou o Guia Técnico de Riscos Biológicos, com o objetivo de trazer subsídios a empregadores, trabalhadores e técnicos da área da saúde para melhor compreensão da NR 32. Editou, também, a Portaria 1.748/2011, que institui o Plano de Prevenção de Riscos de Acidentes com Materiais Perfurocortantes⁽⁴⁾.

As alterações verificadas no mundo do trabalho, sejam pelas inovações tecnológicas, pelos novos modelos de gestão, pela precariedade das condições de trabalho e até pela

interação com as questões econômicas, sociais e políticas resultaram num ambiente propício a doenças e acidentes de trabalho. Nesse sentido, a saúde dos trabalhadores da saúde tem sido uma das prioridades da CNTS.

A Confederação editou em 2011 e reeditou em 2013 a cartilha NR 32 – Boas condições de trabalho exigem saúde e segurança para o trabalhador (a), acrescida de leis, portarias e resoluções que visam tornar a Norma compreensível, a cartilha tem como finalidade contribuir com os trabalhadores, para que possam conhecer seus direitos e deveres; e contribuir para com as entidades sindicais, orientando quanto às reivindicações e fiscalização do cumprimento da NR 32, no sentido de transformar em prática o que é estabelecido na teoria⁽⁵⁾.

Quando da realização da Conferência Nacional de Saúde e Segurança dos Trabalhadores, em 2014, a CNTS publicou a cartilha *Previna-se: A saúde é o seu principal instrumento de trabalho*, com o objetivo de esclarecer dúvidas e alertar para o comportamento fundamental da prevenção, pois, certas doenças ocupacionais aparecem de forma silenciosa, com sintomas somente após 10 ou 15 anos de trabalho, quando, muitas vezes, a pessoa já não tem condições de voltar ao trabalho⁽⁶⁾.

Com todas estas constatações, vê-se que a enfermagem não foge ao triste cenário nacional de precarização do trabalho, de achatamento salarial e condições laborais inadequadas. Além disso, diante do fenômeno da terceirização, esses trabalhadores vêm sofrendo com a perda de direitos e vantagens trabalhistas, o que leva à falta de estímulo, ao desgaste excessivo e à baixa qualidade da assistência. A insegurança no trabalho relatada pelos profissionais só comprova o que diariamente presenciamos nos locais de trabalho: que a enfermagem, além de cuidar da saúde dos outros, também precisa de cuidados.

Por tudo isso, a pesquisa *Perfil da Enfermagem Brasileira* vem em momento oportuno e deve servir de instrumento orientador para a pauta de reivindicações das entidades sindicais e profissionais representativas da categoria e elaboração de políticas públicas voltadas à correção dos graves problemas existentes e ao reconhecimento e valorização da enfermagem.

REFERÊNCIAS

1. Relação Anual de Informações Sociais (RAIS)

2. Anuário Estatístico da Previdência Social/Ministério da Previdência Social, Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social. Anuário estatístico da Previdência Social 2013. Brasília: MPS/DATAPREV, 2013: 22.

3. CNTS - Confederação Nacional dos Trabalhadores na Saúde. *Assédio Moral no Trabalho Reaja e Denuncie*. 2ª ed. Brasília, 2011.

4. Brasil. Ministério de Estado do Trabalho e Emprego. Portaria 1.748 de

30.08.2011. Institui o Plano de Prevenção de Riscos de Acidentes com Materiais Perfurocortantes e altera a Norma Regulamentadora nº 32, que trata da segurança e saúde no trabalho em estabelecimentos de saúde.

5. CNTS - Confederação Nacional dos Trabalhadores na Saúde. NR 32 - Boas condições de trabalho exigem saúde e segurança para o trabalhador (a). Brasília. 2ª. ed. Brasília, 2013.

6. CNTS - Confederação Nacional dos Trabalhadores na Saúde. *Previna-se: A saúde é o seu principal instrumento de trabalho*. Brasília, 2015.